



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1108/2021

Cajati, 20 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR A PEDIDO o Sr. **JEREMIAS CAVALCANTE DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº **2985**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AUXILIAR DE DENTISTA**, admitido sob o Regime das Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **20 de Agosto de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 20 DE AGOSTO DE 2021.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo